



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 367/2014
2014.

Porto Velho, 24 de setembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO os Requerimentos das Servidoras, datados de 17 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o deferimento da Presidência do IPAM;

Resolve,

1º. - Excluir a Servidora **ANA MARIA LESSA MARIACA** da Portaria nº. 148/2014, de 15 de abril de 2014, publicada no DOM nº. 4.709, de 17.04.2014, pag. 19. que Dispõe sobre a Criação da Comissão de Inquérito Administrativo no Âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

2º. – Excluir a Servidora **WANDERLEA LESSA MARIACA** da Portaria nº. 344/2014, de 09 de setembro de 2014, publicada no DOM nº. 4.808, de 12.09.2014, pag. 16, que designou a Servidora como Titular do Gerenciamento do Contrato nº. 005/2012 – 2º Termo Aditivo, Processo nº. 737/2012-01 serviços prestados pela Empresa Recuperar – Recuperação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente